

**Parecer do Comitê de Investimentos**  
**Competência: julho/2023**

**Considerando** o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP nº 1467/2022 – Manual do Pró-Gestão RPPS – aprovada em sua versão 3.4 com vigência a partir de 02/01/2023;

**Considerando** a dimensão 3.2.6 do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

**Considerando** que este Comitê possui respaldo legal de sua criação pela Resolução 01/2014 da Prefeitura Municipal de Navegantes, e sua competência definida em Regimento Interno;  
Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, este colegiado vem neste parecer apresentar em seu parecer:

A carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **julho/2023**, que foram devidamente discutidas e registradas nas atas de reunião deste colegiado.

Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do NAVEGANTESPREV deste corrente ano, e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, **com exceção do limite de investimento do Art. 10, II (Fundos em Participações)**, em que houve desenquadramento passivo (5,90% em FIP), em virtude da rentabilidade dos fundos de investimento aplicados anteriormente a esta competência. Considerando que a Resolução permite neste caso o enquadramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou sua manutenção se notadamente o resgate imediato for mais prejudicial que sua manutenção na carteira, foi deliberada pela manutenção do investimento dentro desse período.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é **FAVORÁVEL** para as alocações dos recursos investidos no período, onde o material segue para aprovação do Conselho Fiscal do NAVEGANTESPREV.

Navegantes, 14 de agosto de 2023.

Diretor Presidente do Instituto  
**Igor Fretta Nogueira de Lima**

Presidente do Comitê de Investimentos  
**Alessandra Cristina Hoehn**

Secretário do Comitê de Investimentos  
**Rafael Castro**

Membros do Comitê de Investimentos  
**Geise Naiara Pinto Feltrin**  
**Gisele de Oliveira Fernandes**



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 16/08/2023 às 10:19:38 (GMT -3:00)

## Parecer 2023 07

ID única do documento: #6147b9fd-7b52-475e-9fef-63309acc3c1f

Hash do documento original (SHA256): 3b2b580c0a7f28bda504e45d469e1fbc09f8df7b90c09ffc498d08447241b427

Este Log é exclusivo ao documento número #6147b9fd-7b52-475e-9fef-63309acc3c1f e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (5)

- ✓ **Alessandra Cristina Hoehn (Participante)**  
Assinou em 16/08/2023 às 10:22:41 (GMT -3:00)
- ✓ **Geise Naiara Pinto Feltrin (Participante)**  
Assinou em 16/08/2023 às 13:32:34 (GMT -3:00)
- ✓ **Rafael Castro (Participante)**  
Assinou em 16/08/2023 às 10:22:53 (GMT -3:00)
- ✓ **Igor Fretta Nogueira de Lima (Participante)**  
Assinou em 16/08/2023 às 10:47:03 (GMT -3:00)
- ✓ **Gisele de Oliveira Fernandes (Participante)**  
Assinou em 16/08/2023 às 12:29:12 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

16/08/2023 às 10:19:38  
(GMT -3:00)

### Evento

Rafael Castro solicitou as assinaturas.

**Data e hora**

16/08/2023 às 10:22:53  
(GMT -3:00)

**Evento**

Rafael Castro (Autenticação: e-mail  
rafael.castro@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 177.96.28.102) assinou.  
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://  
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme  
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

16/08/2023 às 10:22:41  
(GMT -3:00)

Alessandra Cristina Hoehn (Autenticação: e-mail  
alessandra.hoehn@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.181)  
assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://  
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme  
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

16/08/2023 às 10:47:03  
(GMT -3:00)

Igor Fretta Nogueira de Lima (Autenticação: e-mail  
igor.lima@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.182) assinou.  
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://  
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme  
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

16/08/2023 às 12:29:12  
(GMT -3:00)

Gisele de Oliveira Fernandes (Autenticação: e-mail  
giseleoliveiranutricionista@gmail.com; IP: 177.93.150.192) assinou.  
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://  
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme  
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

16/08/2023 às 13:32:34  
(GMT -3:00)

Geise Naiara Pinto Feltrin (Autenticação: e-mail  
geise.naiara@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.178) assinou.  
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://  
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme  
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

16/08/2023 às 13:31:22  
(GMT -3:00)

Geise Naiara Pinto Feltrin (Autenticação: e-mail  
geise.naiara@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.178) assinou.  
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://  
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme  
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.